

PROCESSO Nº:4.183-1/2011

ÓRGÃO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS – REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 09/2010 – CONSTRUÇÃO DA ARENA PANTANAL**

DECISÃO nº 467/2015

Trata-se o presente processo de Tomada de Contas Especial referente ao 3º Termo Aditivo do Contrato nº 09/2010, construção da arena pantanal.

Em atenção ao requerimento datado do dia 15/6/2015, protocolado neste Tribunal sob o nº 149578/2015, formulado pela Senhora Rosemeri Mitsue Okazaki Takezara, **defiro** o pedido de cópia digitalizada das fls. 274 ao final, referente ao processo nº 4.183-1/2011, sendo que o pagamento das custas serão por conta do requerente.

Publique-se;

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Expediente para disponibilizar as cópias ao requerente.

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

(Assinatura Digital)
Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente